



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-192/2024

Dispõe sobre retificação de Portaria

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SAAE-ARA 180/2024.

Onde se lê: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-136/2024 referente Processo Administrativo 001/2024, para conclusão dos trabalhos.

Leia-se: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-136/2024 referente Processo Administrativo 001/2024, para conclusão dos trabalhos.

Aracruz-ES, 10 de outubro de 2024

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021